



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

Emenda Modificativa

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n° 094/2014 que: "ALTERA A LEI N° 4.763 DE 30 DE JUNHO DE 2012 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

1) O art. 1° do Projeto de Lei n° 94/2014, passa a contar com a seguinte redação:

**ART. 1°.** Fica alterado o art. 1° da Lei Municipal n° 4.763 de 30 de junho de 2012, acrescentando-se seu parágrafo único, com a seguinte redação:

**Parágrafo único -** Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento para investimento na própria área, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em 2° grau em favor do doador.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de agosto de 2014.

VER. PAULO GLINSKI  
Autor

**APROVADO**

1° Discussão  
Em 25/08/2014

Presidente  
**João Glain**